

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Nº DO EXPEDIENTE: 6013.2026/0004248-7			EVENTO: Nomeação		CARGO: ANALISTA DE POLITICAS PUBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SEGES			JORNADA: 40		PADRÃO:APPGG1			
DEPARTAMENTO:			QTD. CARGOS:	43	QTDE. MESES A PARTIR Outubro/26:	3		
<b>CÁLCULO MENSAL MÍNIMO</b>								
Subsídio	Gratificações	Gratificações	<b>TOTAL</b>	Subsídio	Gratificações	Adicional Periculosidade	Gratificação de Dificil Acesso	<b>TOTAL</b>
13.815,84			<b>13.815,84</b>	13.815,84				<b>13.815,84</b>
14.020,31			<b>14.020,31</b>	14.020,31				<b>14.020,31</b>

DESPESA COM PESSOAL	MENSAL 26	MENSAL 27	2026	2027	2028	2026-2028
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	594.081,12	602.873,52	1.782.243,36	7.199.312,64	7.234.482,25	16.216.038,25
VALOR DO 13º SALÁRIO			148.520,28	602.873,52		1.354.267,32
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS				200.957,84	200.957,84	401.915,68
<b>SUB TOTAL - FOLHA</b>	<b>594.081,12</b>	<b>602.873,52</b>	<b>1.930.763,64</b>	<b>8.003.144,01</b>	<b>8.038.313,61</b>	<b>17.972.221,25</b>
CONTRIBUIÇÃO AO FUNPREV	28%	102.045,74	102.045,74	408.182,97	1.326.594,65	3.061.372,27
ALÍQUOTA EXTRA AO FUNPREV	56%	204.091,48	204.091,48	816.365,94	2.653.189,30	6.122.744,54
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%					
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	8%					
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)	7,5%	17.222,40	17.881,83	68.889,61	229.826,11	531.179,55
<b>SUB TOTAL ENCARGOS</b>		<b>323.359,63</b>	<b>324.019,06</b>	<b>1.293.438,52</b>	<b>4.209.610,06</b>	<b>9.715.296,37</b>
<b>TOTAL</b>		<b>917.440,75</b>	<b>926.892,58</b>	<b>3.224.202,16</b>	<b>12.212.754,07</b>	<b>27.687.517,62</b>

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	MÉDIA MENSAL	2026	2027	2028	2026-2028
AUXÍLIO REFEIÇÃO	29.590,88	29.590,88	88.772,64	355.090,56	355.090,56	798.953,76
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.761,18	10.761,18	32.283,54	129.134,16	129.134,16	290.551,86
<b>TOTAL AUXÍLIOS</b>	<b>40.352,06</b>	<b>40.352,06</b>	<b>121.056,18</b>	<b>484.224,72</b>	<b>484.224,72</b>	<b>1.089.505,62</b>

<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>957.792,81</b>	<b>967.244,64</b>	<b>3.345.258,34</b>	<b>12.696.978,79</b>	<b>12.734.786,11</b>	<b>28.777.023,24</b>
--------------------	-------------------	-------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

**PISO MEDIO** R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de: ..... R\$ 31,28

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: ... R\$ 5,30

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Emenda 41 à LOM;

6.1.1. RPPS - alíquotas extraordinárias - Emenda 41 à LOM

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência R\$ 8.475,56

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 7 a 10 salários mínimos VALOR MENSAL: R\$ 250,26